



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS

\*\*\*

Projeto de Lei nº 34/2025

“Modifica a denominação da Rua 6 localizada no  
loteamento Cidade Nova 2 passe a denominar se  
**“Rua Langleberto Pinheiro Soares”**

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito sanciono  
a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 6 “localizada no loteamento Cidade Nova 2 , passa a denominar-se  
**“Rua Langleberto Pinheiro Soares ”.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na  
data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de Fevereiro de 2025

---

  
Giulliano de Sousa Rodrigues  
Vereador Proponente